

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC n. 003.640/2013-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO (peça 20)	ACÓRDÃO
ABRÃO JOSÉ MELHEM	22/11/2012	AC – 7415/2012-TCU-2ª CÂMARA

OBS: Esclarecemos que o advogado informado no AC-7415/2012, Nelson Antônio Sguarizi (OAB/PR 7448), é representante dos responsáveis Sr. Abrão José Melhem e Sr. Cláudio Roberto Barancelli.

Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

Este despacho, a substituir o anteriormente juntado na peça 17, contempla as correções solicitadas pelo gabinete do Proc-MEVM, via e-mail, quais sejam: a) correção da data do trânsito em julgado (peça 20); b) correção da classificação dada à peça 9 (peça 21); e c) inserção da informação contida na observação acima.

Secex-PR, em 07 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
Assessor – Matrícula 6551-0
(Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)